



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 161

de 23 de dezembro de 1 968

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE  
Ncr. \$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS  
NOVOS).


Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar NCr. \$ 100,00 (Cem cruzeiros novos), de Abono de Natal no corrente ano, aos / servidores da administração centralizada não beneficiados pela Legislação Trabalhista com o 13º Salário.

ARTIGO 2º - Para fazer face às despesas com a concessão do Abono, fica aberto na Secção da Despesa da Diretoria da Fazenda, um crédito especial de NCr. \$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros novos), que será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário a faça publicar.

  
CARLOS ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL